



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/073/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação e Eventos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 31/08/2018 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 31/08/2018 às 14:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/007/2018

HOMOLOGAÇÃO: Fica HOMOLOGADA a Concorrência PMC 007/2018, tendo como vencedora a licitante Collen Construtora Mohallem Ltda, inscrita no CNPJ 21442256000129, com sede à Rua Canoas, nº 719 – Bairro Betânia – Belo Horizonte- MG, com o valor R\$1.217.586,69 (Hum milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Congonhas, 21 de Agosto de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.709, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Altera área constante no Decreto n.º 5.956, de 28 de março de 2014, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO solicitação contida no Processo Administrativo n.º 12287/2013, fl. 62,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 5.956, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno medindo 136,00 m2 (cento e trinta e seis metros quadrados) do lote 32 da Quadra 11, situada no Bairro Nova Cidade, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V5, de coordenadas N 7733688.996 m e E 617912.117 m, ; deste, segue confrontando com LOTE 33; com os seguintes azimutes e distâncias: 229º21'21" e 34,00 m até o vértice V6, de coordenadas N 7733667.594 m e E 617887.186 m; deste, segue confrontando com RUA MARTINHO ROSSI; com os seguintes azimutes e distâncias: 322º55'38" e 4,00 m até o vértice V7, de coordenadas N 7733670.792 m e E 617884.770 m; deste, segue confrontando com LOTE 32; com os seguintes azimutes e distâncias: 49º19'54" e 34,00 m até o vértice V4, de coordenadas N 7733692.099 m e E 617909.569 m; deste, segue confrontando com LOTE 16; com os seguintes azimutes e distâncias: 140º36'36" e 4,00 m até o vértice V5, de coordenadas N 7733688.996 m e E 617912.117 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. As divisas e confrontações constantes do caput encontram-se descritas no memorial descritivo de folha 49 do Processo Administrativo n.º PMC/12287/2013.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2034

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
